



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 317/22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 3.681/19, de
15/07/22, e

Considerando a recomendação do TCE/RJ, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 5381/22, de
15/09/2022,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 237/22, de 13 de julho de 2022, no tocante a designação dos Servidores Estatutários, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (ITBI), bem como para atuarem na apuração e fiscalização do imposto tributário de transmissão de bens imóveis, ITBI, produzindo efeitos no período de 02 (dois) anos, a contar desta data, ficando assim constituída:

Fiscal Tributário Avaliador de Imóveis do ITBI

LILIAN CHRISTANI DE BARROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6492- SMF

RENATO QUEIROZ, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6415- SMF

VASCO CABRAL BALTHAZAR JÚNIOR, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/2464- SMF

SUPLENTE : ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº.
10/3787- SMF.

SUPLENTE: IVANIR ELEDIR THULLER, Fiscal Tributário II, Matrícula: 10/1788-SMF.

Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis (ITBI)

LILIAN CHRISTANI DE BARROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6492- SMF

RENATO QUEIROZ, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/6415- SMF

VASCO CABRAL BALTHAZAR JÚNIOR, Fiscal Tributário II, Matrícula nº. 10/2464- SMF

SUPLENTE : ELESSANDRO MONNERAT MEDEIROS, Fiscal Tributário II, Matrícula nº.
10/3787- SMF.

SUPLENTE: IVANIR ELEDIR THULLER, Fiscal Tributário II, Matrícula: 10/1788-SMF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 414.925**